

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 2291178

Entidade:

Código: 0191-1 Sigla: PREVIC CNPJ: 80.150.857/0001-27
Razão Social: SOC DE PREV COMPL DO SISTEMA FED DA IND DO ESTADO DE SC

Plano:

CNPB: 2000006183 Sigla: FIESCPREV Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS FIESCPREV
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: THIAGO FIALHO DE SOUZA MIBA: 2170 MTE: 2.170
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/10/2025
Data da Avaliação: 31/12/2025 Protocolo de Envio da NTA: 916459

Observações:

Nulo

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 125

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 125 meses (10,3865 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DA CONTA EM RENDA FINANCEIRA MENSAL (PRAZO INDETERMINADO, PRAZO DETERMINADO OU PERCENTUAL DO SALDO DE CONTAS). PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 11/01/2008, MIGRANTES DO PLANO PREVIC FIESC, FICA GARANTIDA A TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTAS EM UMA RENDA VITALÍCIA (SALDO DE CONTAS/FATOR ATUARIAL).					
Benefício:	APOSENTADORIA NORMAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DA CONTA EM RENDA MENSAL. (PRAZO INDETERMINADO, PRAZO DETERMINADO OU PERCENTUAL DO SALDO DE CONTAS). PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 11/01/2008, MIGRANTES DO PLANO PREVIC FIESC, FICA GARANTIDA A TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTAS EM UMA RENDA VITALÍCIA (SALDO DE CONTAS/FATOR ATUARIAL).					
Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					

TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DA CONTA EM RENDA MENSAL EM UM BENEFÍCIO POR PRAZO INDETERMINADO;
AOS PARTICIPANTES JÁ ELEGÍVEIS NA DATA EFETIVA DESTA ALTERAÇÃO REGULAMENTAR, SERÁ GARANTIDA TODAS AS OPÇÕES DE RENDAS DE BENEFÍCIOS PREVISTAS ANTERIORMENTE, CONFORME ABAIXO:

O VALOR MENSAL SERÁ CALCULADO, SENDO UTILIZADO O RESULTADO MAIS FAVORÁVEL ENTRE AS SEGUINTE FÓRMULAS:

I - (85% SALÁRIO REAL BENEFÍCIOS - 8 UNIDADES DE REFERÊNCIA) * SCPJ / 30 ;

II - 15% SALÁRIO REAL BENEFÍCIOS * SCPJ / 30 ;

III - SALDO TOTAL DE CONTA / FATOR ATUARIAL .

Benefício:	AUXÍLIO DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

SERÁ CALCULADO COM AS FORMULAS ABAIXO, SENDO UTILIZADO O RESULTADO MAIS FAVORÁVEL AO PARTICIPANTE:

I - (85% SALÁRIO REAL BENEFÍCIOS - 8 UNIDADES DE REFERÊNCIA) * SCPJ / 30 ;

II - 15% SALÁRIO REAL BENEFÍCIOS * SCPJ / 30 .

Benefício:	PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DA CONTA EM RENDA MENSAL. (PRAZO INDETERMINADO, PRAZO DETERMINADO OU PERCENTUAL DO SALDO DE CONTAS) PARA BENEFICIÁRIOS HABILITADOS. PARA BENEFICIÁRIOS DESIGNADOS, PAGAMENTO ÚNICO DE 100% DO SALDO TOTAL DE CONTAS.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA NORMAL OU ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

PARA O ASSISTIDO QUE RECEBIA UMA RENDA FINANCEIRA (PRAZO INDETERMINADO, PRAZO DETERMINADO OU PERCENTUAL DE SALDO DE CONTAS), SEUS BENEFICIÁRIOS (HABILITADO PODERÃO DAR CONTINUIDADE AO RECEBIMENTO DA RENDA OU OPTAR PELO RECÁLCULO DO BENEFÍCIO. PARA BENEFICIÁRIOS DESIGNADOS, SERÁ REALIZADO PAGAMENTO ÚNICO DE 100% DO SALDO DE CONTA DE APOSENTADORIA REMANESCENTE.

PARA O ASSISTIDO QUE RECEBIA UMA RENDA VITALÍCIA, SEUS BENEFÍCIOS HABILITADOS TERÃO DIREITO A UMA RENDA DE 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR RECEBIDO, MAIS 10% (DEZ POR CENTO) POR BENEFICIÁRIO HABILITADO, LIMITADO A 100% (CEM PORCENTO).

Benefício:	PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

PARA O ASSISTIDO QUE RECEBIA UMA RENDA FINANCEIRA (PRAZO INDETERMINADO, PRAZO DETERMINADO OU PERCENTUAL DE SALDO DE CONTAS), SEUS BENEFICIÁRIOS (HABILITADO PODERÃO DAR CONTINUIDADE AO RECEBIMENTO DA RENDA OU OPTAR PELO RECÁLCULO DO BENEFÍCIO. PARA BENEFICIÁRIOS DESIGNADOS, SERÁ REALIZADO PAGAMENTO ÚNICO DE 100% DO SALDO DE CONTA DE APOSENTADORIA REMANESCENTE.

PARA O ASSISTIDO QUE RECEBIA UMA RENDA VITALÍCIA, SEUS BENEFÍCIOS HABILITADOS TERÃO DIREITO A UMA RENDA DE 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR RECEBIDO, MAIS 10% (DEZ POR CENTO) POR BENEFICIÁRIO HABILITADO, LIMITADO A 100% (CEM PORCENTO).

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - FIESCPREV

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Nome		
03.774.688/0001-55	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		
03.777.341/0001-66	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		
83.843.912/0001-52	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA		
83.931.113/0001-38	CENTRO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
80.150.857/0001-27	SOC DE PREV COMPL DO SISTEMA FED DA IND DO ESTADO DE SC		
83.873.877/0001-14	FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
Participantes Ativos:	4.868	Tempo médio de contribuição (meses):	95
Folha de Salário de Participação:	R\$315.749.084,95	Tempo médio para aposentadoria (meses):	157

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Bem Entidade		
Valor:	98,26		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,26		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,13		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,26		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.			
No período de 01.2025 a 12.2025, a inflação acumulada foi de 3,90% a.a., enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 31.12.2025 refletia uma inflação esperada de 3,00% a 4,00% a.a..			
Justificativa da EFPC:			
O Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade de de 98,26% adotado na Avaliação Atuarial do Plano apresenta-se em conformidade com os estudos de aderência realizados e aprovados no ano de 2025 bem como com a legislação vigente. Ressalta-se que a manutenção da referida hipótese foi devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.			
Opinião do atuário:			
Para esta avaliação atuarial, com a aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de Taxa de Inflação, não impactando no cálculo do Fator de Determinação. O fator se manteve em 98,26%, sendo considerado válido e adequado, conforme os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rumo Atuarial. Esses estudos observaram as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem E).			
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
Valor:	INPC (IBGE)		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,32		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.			
Justificativa da EFPC:			
Observando o regulamento vigente, o INPC é adotado como indexador do Plano sendo este utilizado para fins de reajuste dos benefícios vitalícios. Em maio/2025, os benefícios foram reajustados em 5,32%, conforme variação acumulada do índice nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês de reajuste, neste caso maio.			
Opinião do atuário:			
A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	GRUPO AMERICANA		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	50,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Grupo Americana Desgravada em 50%			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,21		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,46		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - PREVIC - CNPB: 2000006183

Para 2025 eram esperadas entre 5 e 6 entradas em invalidez, não tendo sido observados eventos desta natureza.

Em linha com as recomendações do estudo técnico, a premissa foi revista nesta avaliação, sendo alterada de Álvaro Vindas para Grupo Americana D50%, buscando refletir de forma mais aderente a experiência da massa. Dessa forma, embora o resultado observado no exercício tenha ficado abaixo da expectativa, entende-se que a atualização da premissa tende a mitigar esse desvio nos próximos exercícios.

Além disso, essa hipótese é utilizada exclusivamente para a definição da alíquota de risco, que é revisada anualmente, de modo a garantir que o Fundo Conta Coletiva mantenha os recursos necessários para a cobertura das despesas relativas às novas concessões de aposentadoria por invalidez.

Justificativa da EFPC:

A tábua adotada na Avaliação Atuarial do Plano apresenta-se em conformidade com os estudos de aderência realizados e aprovados no ano de 2025 bem como com a legislação vigente. Ressalta-se que a alteração da referida hipótese foi devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem E), a tábua de entrada em invalidez foi alterada de Álvaro Vindas para Grupo Americana D50%, considerada válida e adequada para medir a possibilidade de invalidar dos participantes do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rumo Atuarial observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	AT 49		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

AT- 49 Masculina

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,59
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,65

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2025, eram esperados entre 0 e 1 óbito de inválido, e foi observado um óbito desta natureza. Do ponto de vista atuarial, não houve divergência.

Vale destacar que as avaliações atuariais são baseadas em projeções de longo prazo, e, no curto prazo, as premissas podem não se concretizar, resultando em ganhos ou perdas atuariais sem comprometer a sustentabilidade do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua adotada na Avaliação Atuarial do Plano apresenta-se em conformidade com os estudos de aderência realizados e aprovados no ano de 2025 bem como com a legislação vigente. Ressalta-se que a manutenção da referida hipótese foi devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem E), a tábua de mortalidade de inválidos foi mantida, uma vez que é considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela RUMO Atuarial observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2012		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	10,00%

Explicação Hipótese Básica:

AT 2012 IAM Basic Segregada por Sexo D10%

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - PREVIC - CNPB: 2000006183

Quantidade esperada no exercício encerrado:	13,33
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	12,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	14,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
<p>Para 2025 eram esperados 13 eventos, tendo sido observados 12 eventos. Assim, não foi identificada diferença significativa entre os valores observado e esperado.</p> <p>De toda sorte, é importante ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.</p> <p>Vale destacar ainda que, em linha com as recomendações do estudo técnico, a premissa foi revista nesta avaliação, sendo alterada de AT 2000 Basic D20% para AT 2012 IAM Basic D10%, buscando refletir de forma mais aderente a experiência da massa.</p>	
Justificativa da EFPC:	
<p>A tábua adotada na Avaliação Atuarial do Plano apresenta-se em conformidade com os estudos de aderência realizados e aprovados no ano de 2025 bem como com a legislação vigente. Ressalta-se que a alteração da referida hipótese foi devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.</p>	
Opinião do atuário:	
<p>Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem E), a tábua de mortalidade geral foi alterada de AT 2000 Basic D20% para AT 2012 IAM Basic D10%, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rumo Atuarial observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.</p>	
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4.93
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,93
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,76
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,93
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
<p>De acordo com a rentabilidade da cota da submassa BD do Plano (9,88% a.a.), apurada pela Entidade já considerando os recursos provenientes de contribuições contratadas, a taxa de juros real ocorrida em 2025 foi de 5,76% a.a., acima daquela esperada para o exercício encerrado (4,93% a.a.).</p>	
Justificativa da EFPC:	
<p>A adoção da hipótese de taxa de juros levou em consideração os estudos de taxa de juros realizados pela consultoria externa, bem como o posicionamento da Diretoria Executiva. Ressalta-se que a manutenção da taxa está adequada aos limites da ETTJ - Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média, e que a referida hipótese foi devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo. A rentabilidade do plano em 2025 foi de 9,88%, descontando o INPC de 3,90% temos a rentabilidade líquida de 5,76%.</p>	
Opinião do atuário:	
<p>Como resultado do estudo de convergência da taxa de juros, realizado após Avaliação Atuarial de 31.12.2024, a taxa de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações do plano, foi mantida em 4,93% a.a., conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem E), sendo esta medida coerente com o cenário econômico, política de investimentos e as características dos ativos do Plano, estando a referida taxa dentro dos limites legais.</p>	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Quantidade de benefícios concedidos:	288	Valor médio do benefício (R\$):	3.684,74
Idade média dos assistidos:	64	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	141.310.831,37
Benefícios Concedidos	141.310.831,37
Contribuição Definida	98.333.327,75
Saldo de Conta dos Assistidos	98.333.327,75
Benefício Definido	42.977.503,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	42.977.503,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	183	Valor médio do benefício (R\$):	5.289,12
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	31.288.412,86
		Custo do Ano (%):	9,89
Provisões Matemáticas			529.085.842,19
Benefícios Concedidos			136.147.506,58
Contribuição Definida			114.281.773,96
Saldo de Conta dos Assistidos			114.281.773,96
Benefício Definido			21.865.732,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			21.865.732,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			392.938.335,61
Contribuição Definida			392.938.335,61
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			173.897.086,57
Saldo de Contas – parcela Participantes			219.041.249,04
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	32	Valor médio do benefício (R\$):	3.096,84
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			13.681.828,70
Benefícios Concedidos			13.681.828,70
Contribuição Definida			7.652.381,66
Saldo de Conta dos Assistidos			7.652.381,66
Benefício Definido			6.029.447,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			6.029.447,04
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	49	Valor médio do benefício (R\$):	3.567,21
Idade média dos assistidos:	48	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA NORMAL OU ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	76	Valor médio do benefício (R\$):	3.987,55
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			36.969.598,33
Benefícios Concedidos			36.969.598,33
Contribuição Definida			17.232.479,98
Saldo de Conta dos Assistidos			17.232.479,98
Benefício Definido			19.737.118,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			19.737.118,35
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - FIESCPREV			
Custo do Ano (R\$):			31.288.412,86
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	721.048.100,59
Benefícios Concedidos	328.109.764,98
Contribuição Definida	237.499.963,35
Saldo de Conta dos Assistidos	237.499.963,35
Benefício Definido	90.609.801,63
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	64.843.236,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	25.766.565,39
Benefícios a Conceder	392.938.335,61
Contribuição Definida	392.938.335,61
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	173.897.086,57
Saldo de Contas – parcela Participantes	219.041.249,04
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	35.781.410,98
Déficit equacionado	35.781.410,98
Patrocinador (0 meses restantes)	35.781.410,98
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	11.727.516,06
Déficit equacionado	11.727.516,06
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (177 meses restantes)	11.727.516,06
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$709.310.491,51	Insuficiência de cobertura:	R\$10.093,02
--------------------------	-------------------	-----------------------------	--------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Constituído pelos aportes de contribuições para cobertura dos benefícios de risco a conceder. É utilizado para suportar o pagamento de benefícios de Invalidez, Pensão por Morte de Ativo e Auxílio-Doença.		
Fonte de custeio	Fundo Conta Coletiva		
Recursos recebidos no exercício			997.879,08
Recursos utilizados no exercício			428.577,85
Saldo			4.894.557,90
Finalidade	Constituído pelo montante da Conta Individual de Patrocinador referente ao Participante que efetuou Resgate ou Portabilidade, sendo utilizado para cobrir resultado deficitário, déficit equacionado e oscilações da conta coletiva, de acordo com a manifestação atuarial.		
Fonte de custeio	Rev Saldo Exi. Regul		
Recursos recebidos no exercício			1.612.330,29
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			1.842.547,99

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	16.718.488,59		1.394.856,24		14.569.924,28		32.683.269,11
Contribuições Previdenciárias	16.718.488,59	5,28	1.394.856,24	0,00	14.569.924,28	4,61	32.683.269,11
Normais	16.718.488,59	5,28	0,00	0,00	14.569.924,28	4,61	31.288.412,87
Extraordinárias	0,00	0,00	1.394.856,24	19,35	0,00	0,00	1.394.856,24
Déficit Equacionado	0,00	0,00	1.394.856,24	19,35	0,00	0,00	1.394.856,24
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Visto que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, o custo foi identificado ao montante das contribuições previstas para serem pagas pelos participantes e patrocinadores.

O custo normal médio do Plano para 2026 foi mensurado em 9,89% da folha de salários, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

O FIESCPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, possuindo, em 31.12.2025, Provisões Matemáticas constituídas em Contribuição Definida e em Benefício Definido.

Na parcela de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas são identificáveis aos saldos de conta, portanto, não se aplica a avaliação de variação dessas provisões, visto que sua evolução é identificada aos saldos de contas e é decorrente da rentabilidade alcançada na aplicação dos recursos garantidores do Plano.

Assim, sobre a mutação das Provisões Matemáticas de Benefício Definido do FIESCPREV, os valores reavaliados em 31.12.2025 variaram R\$ 15,03 milhões em relação àqueles apurados em 31.12.2024. A variação esperada pela variação inerente ao modelo atuarial recorrente (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições) totalizou R\$ 1,21 milhão no período.

A principal parcela da variação observada decorre da formalização contratual das contribuições extraordinárias anteriormente registradas na conta "Provisão Matemática a Constituir – Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias", bem como da formalização da "Provisão Matemática a Constituir – Equacionamento de Déficit – Patrocinador" relativa ao PED 2021, cujos saldos totalizavam R\$ 12,90 milhões em 31.12.2024.

Ressalta-se que tal movimentação não representa geração de despesa ou prejuízo ao Plano, tratando-se de reclassificação patrimonial, com transferência do valor anteriormente registrado no passivo atuarial para o ativo do Plano, sem efeito relevante sobre o resultado do exercício.

Considerando-se que a variação esperada pela evolução recorrente do modelo atuarial totalizou R\$ 1,21 milhão, verifica-se que os efeitos não recorrentes do período representaram acréscimo de R\$ 13,82 milhões em relação à provisão esperada. Desse montante, R\$ 12,90 milhões decorrem da formalização contratual das contribuições extraordinárias, enquanto os demais efeitos atuariais, correspondentes às variações cadastrais, ao ajuste de experiência e à alteração da Tábua de Mortalidade Geral, totalizaram acréscimo líquido de aproximadamente R\$ 0,92 milhão.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Quanto às provisões matemáticas constituídas na modalidade de Contribuição Definida, não há riscos atuariais envolvidos no seu dimensionamento, mas tão somente riscos financeiros.

Em relação às provisões de Benefício Definido, os principais riscos atuariais aos quais o Plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros do Plano.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que elas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins desta Avaliação foram aprovadas pelos órgãos estatutários da Entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela PREVIC e por esta Consultoria.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2025, as Provisões Matemáticas do Plano, que já consideram o valor da Provisão Matemática a Constituir, não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ (10.093,02), aproximadamente 0,01% das provisões em Benefício Definido.

Assim, tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o registrado no Título VI, como medida legal mínima para restabelecer o equilíbrio técnico do Plano.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	4.868
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	95
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	157

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	31.288.412,86
Provisões Matemáticas	721.048.100,59
Benefícios Concedidos	328.109.764,98
Contribuição Definida	237.499.963,35
Saldo de Conta dos Assistidos	237.499.963,35
Benefício Definido	90.609.801,63
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	64.843.236,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	25.766.565,39
Benefícios a Conceder	392.938.335,61
Contribuição Definida	392.938.335,61
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	173.897.086,57
Saldo de Contas – parcela Participantes	219.041.249,04
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	35.781.410,98
Déficit equacionado	35.781.410,98
Patrocinador	35.781.410,98
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	11.727.516,06
Déficit equacionado	11.727.516,06
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	11.727.516,06
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	673.076,49
Déficit Técnico	10.093,02
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	16.718.488,59		1.394.856,24		14.569.924,28		32.683.269,11
Contribuições Previdenciárias	16.718.488,59	5,28	1.394.856,24	0,00	14.569.924,28	4,61	32.683.269,11
Normais	16.718.488,59	5,28	0,00	0,00	14.569.924,28	4,61	31.288.412,87
Extraordinárias	0,00	0,00	1.394.856,24	19,35	0,00	0,00	1.394.856,24
Déficit Equacionado	0,00	0,00	1.394.856,24	19,35	0,00	0,00	1.394.856,24
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade foi posicionada em 31.10.2025. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial.

A análise crítica da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial tem como objetivo identificar e corrigir possíveis inconsistências. No entanto, é importante destacar que essa análise possui limitações de escopo, pois não se trata de uma auditoria do cadastro ou dos benefícios. A responsabilidade pela exatidão e veracidade dos dados cabe à Entidade.

Adicionalmente, importa registrar que, para apuração das Provisões Matemáticas de Benefício Definido de 12.2025 foram consideradas as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas após a data-base cadastral, no período de novembro a dezembro/2025.

Desta forma, as estatísticas desta DA estão posicionadas em 31.10.2025 e os saldos de contas em 31.12.2025.

Por fim, as estatísticas apresentadas em Grupos de Custeio foram apuradas considerando participantes ativos, autopatrocinados e BPD. No entanto, o plano contabiliza 24 participantes desligados/suspensos.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Em 31.12.2025, o Plano registra o Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar no valor de R\$ 1.842.547,99 e o Fundo Conta Coletiva no montante de R\$ 4.894.557,90, que totalizam R\$ 6.737.105,89 de Fundos Previdenciais no encerramento do exercício.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pelo montante da Conta Individual de Patrocinador referente ao Participante que efetuou Resgate ou Portabilidade, sendo utilizado para cobrir resultado deficitário, déficit equacionado e oscilações da conta coletiva, de acordo com a manifestação atuarial.

O Fundo de Conta Coletiva é formado pelos aportes de contribuições para cobertura dos benefícios de risco a conceder. É utilizado para suportar o pagamento de benefícios de Invalidez, Pensão por Morte de Ativo e Auxílio-Doença. Por ocasião da Avaliação Atuarial anual, são avaliados os recursos financeiros disponíveis na Conta Coletiva e se os recursos disponíveis são suficientes para cobrir a necessidade mínima do Plano.

As Avaliações Atuariais anuais devem determinar o nível necessário de recursos que deverão manter-se no Fundo de Conta Coletiva para maior garantia de cobertura dos benefícios cobertos e o excedente, caso haja, será destinado, prioritariamente, à redução das contribuições de risco.

Para o custeio da parcela dos Benefícios de Risco Previdenciário de Invalidez, Pensão por Morte de Ativo e Auxílio-Doença, o plano de custeio vigente em 2025 previa a destinação ao Fundo de Conta Coletiva de Contribuições equivalentes a 0,34% do Salário de Contribuição, a serem vertidas pelos Patrocinadores e Participantes Autopatrocinados.

Foi realizada a Avaliação do referido Fundo e verificou-se que o Custo das Obrigações atuarialmente calculado para o próximo exercício é inferior à Contribuição Estimada aplicando-se o Custeio Vigente, esperados para o próximo exercício, não demonstrando haver, do ponto de vista atuarial, risco de solvência.

Quando analisado o risco de liquidez e a possibilidade de reversão de valores, avaliou-se com base nas estimativas de capital segurado nos casos de morte e invalidez, por conservadorismo, qual seria o custo caso o número esperado de ocorrências se desse na maior severidade (uma vez que não foi possível realizar com os dados disponibilizados, estudos mais aprofundados de teoria da ruína). Observa-se, neste caso, que a despesa máxima esperada é superior ao Fundo Conta Coletiva disponível, não sendo recomendada a reversão de valores.

Tendo em vista o risco de liquidez do Fundo em questão no cenário de maior severidade, recomenda-se a manutenção da alíquota vigente (0,34%), de modo a não haver descapitalização do Fundo por insuficiência de arrecadação, com base nas despesas previstas para os próximos 12 meses.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Em relação à parcela constituída na modalidade de Contribuição Definida não há formação de superávit ou déficit técnico, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

Quanto à parcela estruturada na modalidade de Benefício Definido, observou-se que o déficit técnico registrado em 31.12.2024, no valor de R\$ (683.169,52) (1,07% das Provisões Matemáticas da época), reduziu-se para R\$ (10.093,02), em 31.12.2025, aproximadamente 0,01% das respectivas Provisões Matemáticas.

Em síntese, a redução do déficit em 2025 decorre da compensação entre as perdas atuariais de R\$ (0,92) milhão e do ganho financeiro de R\$ 1,60 milhão, totalizando R\$ 0,67 milhão de resultado positivo no exercício.

Conforme mencionado no item ""Variação das Provisões Matemáticas"", a formalização contratual das contribuições extraordinárias patronais, referentes aos ajustes das contribuições extraordinárias e ao PED 2021, não representa geração de despesa ou prejuízo ao Plano, tratando-se de reclassificação patrimonial, com transferência do valor anteriormente registrado no passivo para o ativo do Plano, sem efeito relevante sobre o resultado do exercício.

NATUREZA DO RESULTADO:

A natureza do resultado do plano no exercício de 2025 decorre tanto de causas estruturais quanto conjunturais, posto que deriva das perdas e ganhos atuariais e financeiros, sendo que este último já considera os Recursos Provenientes de Contribuições Contratadas.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

De acordo com o referido normativo, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2025, R\$ 5.320.509,00, o Equilíbrio Técnico Ajustado positivo foi avaliado em R\$ 5.310.415,99.

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado é positivo, apurado em R\$ 5.310.415,98, não há déficit obrigatório a ser equacionado em 2026.

Não obstante o resultado positivo (ajustado) apurado, recomenda-se aguardar a consolidação desse desempenho em exercícios subsequentes antes de eventual revisão dos planos de equacionamento vigentes, nos termos do Art. 62 da Resolução PREVIC nº 23/2023.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.

Dessa forma, na avaliação dos Benefícios Concedidos convertidos em renda mensal vitalícia, estruturados na modalidade de Benefício Definido, manteve-se a conjugação do Regime de Capitalização com o Método Agregado. No caso das Provisões Matemáticas de Contribuição Definida, manteve-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira), bem como o Regime de Capitalização.

Por fim, as parcelas cobertas pelo Fundo Conta Coletiva foram avaliadas pelo Regime de Repartição Simples.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

- (A) Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações, Exigíveis considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2025 do FIESCPREV, foram informados pela Entidade por meio do Balancete Contábil de 31.12.2025, sendo o dimensionamento desses valores de sua inteira e exclusiva responsabilidade;
- (B) Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$ 10.392.788,77, sendo R\$ 6.737.105,89 dos Fundos Previdenciais, R\$ 1.444.443,83 dos Fundos Administrativos, e R\$ 2.211.239,05 dos Fundos para Garantia das Operações com Participantes;
- (C) Segundo registros Contábeis disponibilizados pela Entidade, foi verificado nos Ativos Financeiros do Plano a existência de saldo positivo de Dívidas Contratadas no montante de R\$ 35.781.410,98, referente a Déficit Técnico Contratado;
- (D) Ao longo do exercício de 2025, foram firmados: (i) contrato de dívida com o patrocinador referente ao PED 2021; (ii) contrato de dívida com o patrocinador referente ao equilíbrio técnico dos participantes convertidos em 2024; e (iii) aditivo contratual para inclusão de cláusula de atualização atuarial nos contratos relativos aos PEDs;
- (E) As premissas adotadas na Avaliação Atuarial de 2025 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se estudos específicos elaborados pela RUMO Atuarial, os quais subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.
- (E1) Estudos Específicos
- i. Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório RN/PREVIC nº 002/2025, de 21.07.2025.
 - ii. Estudo específico das Demais Hipóteses: Relatório RA/PREVIC nº 007/2025, de 19.09.2025;
- (E2) Documentos de Manifestação e Aprovação
- i. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIREX E GERENTES DA PREVIC 46/2025, de 24.11.2025;
 - ii. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA PREVIC 004/2025, de 02.12.2025;
 - iii. ATA AGO 06/2025 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVIC, de 11.12.2025.
- (E3) Como resultado dos estudos de adequação da taxa de juros e das demais hipóteses atuariais, foram alteradas as seguintes hipóteses atuariais:
- i. Tábua de Mortalidade Geral: de AT-2000 Basic desagravada em 20% para AT 2012 IAM Basic desagravada 10%;
 - ii. Tábua de Entrada em Invalidez: de Álvaro Vindas para Grupo Americana desagravada em 50%;
- (E4) As demais hipóteses atuariais adotadas na Avaliação de 2024 foram mantidas para 2025.
- (E5) Cumpre destacar que a Tábua de Entrada em Invalidez é utilizada exclusivamente para a apuração da alíquota de contribuição ao Fundo de Conta Coletiva e para a verificação de sua suficiência frente aos compromissos assumidos. Essa premissa não impacta diretamente o Equilíbrio Técnico do Plano, uma vez que eventuais desequilíbrios do Fundo são ajustados por meio do recálculo da própria alíquota.
- (E6) O tópico ""Regra de reversão e constituição"" mostra a atual situação do referido Fundo e a recomendação da alíquota de contribuição atuarialmente calculada, já considerando as novas premissas de Mortalidade Geral e Entrada em Invalidez.
- (F) O Plano de Custeio vigente em 2025 foi mantido para 2026 e encontra-se registrado no item 7 do Parecer RA/PREVIC nº 001/2026, de 05.03.2026.
- (G) O plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação.